



Portaria nº 046/PMP/2024, 20 de dezembro de 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

"Retornar Servidores Público Municipal ao cargo Efetivo e dá outras providências".

Palminópolis-GO, 20 de 12 de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, contidas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica de Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar os Servidores Efetivos desta Entidade que em comissão estavam desempenhando outras funções, junto as relativas Secretarias, para os cargos de origem, sendo eles:

CARMEN MARIA PAGOTTO	CHEFE DE DEPARTAMENTO
FABRICIA BORGES SARDINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAKELINE FALEIRO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAKS MARTINS DE SOUSA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL
RAIMUNDO NONATO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TCHALITON VICENTE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis Go, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2024.

FRANC HELVIS VAZ

- Prefeito Municipal -